

DECLARAÇÃO DO CONSELHO CURADOR

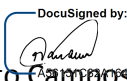
Os membros do Conselho Curador da Fundação Cristiano Varella, em cumprimento ao que determina o Artigo 11 do Estatuto da Fundação Cristiano Varella, convocados pelo Presidente, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária na Sala de Reuniões, Bloco II do Hospital do Câncer de Muriaé, à Avenida Cristiano Ferreira Varella, 555 – Bairro Universitário da Cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, aos 14 dias do mês de março de 2024, dentre outros assuntos para tratar da apreciação da Prestação de Contas do ano-base 2023.

De acordo com o Artigo 12 do Estatuto da Fundação Cristiano Varella e em conformidade com a legislação vigente, foram apresentados pela Administração à insigne Assembleia Geral, para apreciação e aprovação os seguintes documentos referentes ao ano base 2023: Relatório de Administração, relatório circunstanciado de atividades; Balanço Patrimonial; Demonstrações de Resultados do Exercício; Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos; Relatório e Parecer da Auditoria Externa Independente; Planilha das Despesas Fixadas e realizadas, e o Parecer do Conselho Fiscal.

Após minucioso exame dos documentos, constatamos a perfeita ordem e correção dos mesmos, bem como a exatidão de todas as informações, e que as rendas, recursos e eventuais resultados operacionais estão sendo revertidos integralmente na sua manutenção e no desenvolvimento dos objetivos estatutários da instituição, e puderam comprovar através dos indicadores e relatórios a relevância e a qualidade dos serviços prestados, e ainda destacaram o deficit operacional financeiro, que somente pode ser coberto com os recursos adicionais de emendas parlamentares e doações e outros recursos não operacionais.

Assim sendo, **DECLARO** que após as considerações de todos em Assembleia, o Conselho Curador da Fundação Cristiano Varella aprovou sem emendas o conjunto de documentos de Prestação de Contas do ano-base 2023, que ora seguirão também para apreciação do órgão competente do Ministério Público, conforme prevê Estatuto.

Muriaé – MG, 14 de março de 2024.


DocuSigned by:
Carlos Alberto Campos de Carvalho
Presidente